

LEI MUNICIPAL Nº 37

DE

25 de julho de 1961

extingue e cria cargos no quadro permanente dos servidores do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,

faço saber que o Poder Legislativo / decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - São extintos no quadro Permanente dos Servidores do Município, quatro cargos Classe oficial Administrativo, símbolo 12.

Art. 2º - São criados dois cargos CLASSE oficial administrativo, símbolo 9 e outros / dois CLASSE Escrevente D. tilógrafo, símbolo 5.-

Art. 3º - É criado o cargo isolado de Assistente Social de provimento efetivo, com vencimento mensais regulados pela Lei nº 29, de 9 de fevereiro de 1961.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

* * * * *

*

Bento Gonçalves, 25 de julho de 1961 *

Achylles Mincarone

Prefeito